



Formação de engenheiros para o
setor de petróleo, gás e energias
renováveis



PROGRAMA DE FORMAÇÃO DE ENGENHEIROS PARA O SETOR DE PETRÓLEO, GÁS E ENERGIAS RENOVÁVEIS – PRH-45-ANP

Edital de Seleção de Bolsa – ANP Nº 1/2021 – Doutorado

A Comissão Gestora dos Recursos do PRH-45-ANP – Formação de Engenheiros para o Setor de Petróleo, Gás e Energias Renováveis do Departamento de Engenharia Mecânica da Universidade Federal de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Manual do Usuário (Acordo de Cooperação Técnica e Financeira nº 01/2018/PRH-ANP), torna público o presente edital que estabelece normas e procedimentos para a concessão de uma bolsa de **Doutorado** pelo período máximo de 48 meses, incluídas as mensalidades de bolsas de doutorado eventualmente já recebidas de outra fonte. O valor mensal da bolsa é de **R\$ 3.280,00** (três mil e duzentos e oitenta Reais).

1. Requisitos:

O candidato deve desenvolver um plano de trabalho de pesquisa relevante em tema de interesse do setor de petróleo, gás natural e biocombustíveis/energias renováveis, sob a orientação de professor atuando em projeto de pesquisa na mesma área. O candidato deve estar **regularmente matriculado** no PPGEM e/ou PGMAT, podendo ter ingressado em 2020 ou 2021.

2. Documentos a serem entregues no ato da inscrição:

Para participar deste edital o professor orientador deve encaminhar ao PRH-45 –ANP os seguintes documentos:

- Carta de encaminhamento ao PRH-ANP-45 onde deve contextualizar o projeto de pesquisa e demonstrar sua conexão com o setor petróleo, gás natural e biocombustíveis/energias renováveis;
- Projeto de pesquisa;
- Plano de trabalho com as atividades a serem desenvolvidas pelo bolsista;
- Histórico escolar do candidato a bolsista;
- *Curriculum* LATTES do candidato.

Obs.: Os documentos devem ser agrupados em **um único arquivo PDF**, identificado com o nome do candidato, no seguinte padrão: PRH45ANP1_DSc2021_nome_candidato_nome_orientador.pdf. Os candidatos devem enviar os documentos para os seguintes e-mails: Júlio César Passos – Coordenador do PRH45-ANP, julio.passos@ufsc.br; Juliana Martinelli de Lucena – Assistente técnica do PRH45-ANP, juliana.martinelli@ufsc.br, tendo como assunto do e-mail “Seleção DoutoradoPRH45ANP_2021”. O candidato (a) deverá solicitar confirmação do recebimento do e-mail com anexo.

3. Datas:

- Período de inscrição: **27/05/2021 a 09/06/2021**
- Resultados: até 16/06/2021

4. Critérios de seleção:

- Desempenho acadêmico e currículo do aluno (peso 6)
- Projeto de pesquisa (peso 2)
- Plano de trabalho para o bolsista (peso 2)



Formação de engenheiros para o
setor de petróleo, gás e energias
renováveis



5. Informações complementares: O prazo para interposição de recurso será de 24 horas após a divulgação do resultado final.

ANEXO I

Manual PRH-ANP:

<http://www.anp.gov.br/images/pesquisa-desenvolvimento-inovacao/prh-anp/manual-usuario-prh.docx>

Dados do manual do usuário:

“Bolsa de Doutorado (DSc)”

(item 5.1.3 do manual)

As bolsas DSc destinam-se ao financiamento da participação de aluno em curso de pós-graduação *stricto sensu* em nível de doutorado.

O aluno bolsista deverá elaborar, como produto final, uma tese em tema relacionado ao setor de petróleo, gás natural e biocombustíveis.

(item 6.3 do manual)

- 6.3.1 A Bolsa de Doutorado é outorgada com um máximo de 48 mensalidades.
- 6.3.2 O período máximo de outorga da bolsa é de 54 meses, incluindo tempo máximo de suspensão de bolsa de 6 meses.
- 6.3.3 O bolsista deverá concluir o curso, com aprovação de sua tese de doutorado, no prazo máximo de 54 meses da outorga, sob pena de restituição dos valores recebidos a título de bolsa de estudo, exceto nos casos de saúde ou greve que impeça o acesso à instituição de ensino.

(item 11 do manual)

11.1 Deveres do Bolsista Aluno (Gra, MSc, DSc)

- 11.1.1 Não receber bolsa ou qualquer auxílio financeiro de outra agência de fomento, nacional ou internacional.